

PROVA DISSERTATIVA – RASCUNHO

INSTRUÇÕES

A **prova dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova dissertativa.

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **prova dissertativa**. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

Deverá ser redigido um texto de, **no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas, excluído o título, se houver.**

Considere a seguinte situação hipotética:

Tício, Vereador no Município de Cordeirópolis, religioso como era, recolhia, desde que iniciou suas atividades no cargo, metade do salário de cada um dos seus três assessores, mediante os dizeres que tal quantia era para um propósito divino, e que, por isso, somente homens de Deus poderiam ser seus assessores, pois compreendiam a importância de tal doação. Com base na situação descrita, redija um texto dissertativo-argumentativo explicando juridicamente a existência ou não de irregularidade, enfatizando, no caso de não haver, os elementos discriminantes do caso, e, no caso de haver, a natureza e a extensão da suposta antijuridicidade.

1 ponto no quesito tema: candidato afirmou ser prática ilícita, não justificável em razão de religião, de livre nomeação ou qualquer outro motivo razoável.

3 pontos: candidato afirmou ser prática ilícita, não justificável em razão de religião, de livre nomeação ou qualquer outro motivo razoável. Candidato discorreu no sentido de se tratar de ato de improbidade administrativa que importa enriquecimento ilícito.

5 pontos: candidato afirmou ser prática ilícita, não justificável em razão de religião, de livre nomeação ou qualquer outro motivo razoável. Candidato discorreu no sentido de se tratar de ato de improbidade administrativa que importa enriquecimento ilícito. Candidato alegou se tratar também de crime contra a Administração, em especial concussão, por se tratar de exigência imposta pelo Vereador para ocupação do cargo de assessor."